

## RESOLUÇÃO DPG N° 404 DE AGOSTO DE 2025

Alterada, em partes, pela Resolução DPG N° 427, de 05 de setembro de 2025

*Designa extraordinariamente defensoras públicas para substituição - Paranaguá*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP n° 005/2024;

**CONSIDERANDO** a exoneração da defensora pública Alana dos Santos Teles;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000005248-8,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente em substituição, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a defensora pública **Talita Devós Faleiros** para a 14ª Defensoria Pública da 15ª Região, nos dias 1 e 2 de setembro de 2025.

~~**Art. 2º.** Designar extraordinariamente em substituição, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a defensora pública **Danielle Pereira dos Santos Maia** para a 14ª Defensoria Pública da 15ª Região, no período de 3 a 5 de setembro de 2025.  
(Redação revogada pela Portaria DPG 427/2025)~~

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná